



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

DECRETO Nº. 2.248, de 28 de Janeiro de 2019.

Transforma cargos em comissão do quadro de pessoal do Poder Executivo, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 42 da Lei 1.089, de 30 de novembro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica transformado, sem aumento de despesa, para implementação da organização administrativa do Poder Executivo, o cargo em comissão de 1 (um) cargo de subsecretário, Símbolo DAS-112, e 3 (três) cargos de Assessores Governamentais II, Símbolo DAS-114, em 3 (três) cargos de Assessores Governamentais I, Símbolo DAS-113.

Art. 2º O organograma que representa a estrutura básica da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania passa a vigorar consoante o anexo I deste Decreto

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos prospectivos a partir do dia 1º fevereiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 28 de janeiro de 2019.


José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição nº 0537
Data 30 / 01 / 2019

